



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
CNPJ 11.735.022/0001-16

TERMO DE ADITIVO

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA,
POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON E A IMOBILIÁRIA TIAGO MEIRELES DE
ANDRADE & CIA LTDA, PARA ATENDIMENTO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA
FORMA ABAIXO:**

Fundamento: Art. 57, inciso § 2º, da Lei 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE TIMON-MA**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.022/0001-16, com sede administrativa na Rua Acrísio Veras, nº 488, Bairro Mangueira, Timon - MA, representada neste ato pelo Secretário **José Carlos Fernandes de Assunção**, brasileiro, casado, portador do CPF: 504.636.591-04, residente na Rua 02, casa 11, Q-03, Conjunto Boa Vista, na cidade de Timon (MA), nomeado pela Portaria nº **107/2021-GP**, e, de outro lado a **Imobiliária Tiago Meireles de Andrade & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.273.804/0001-31, estabelecida na Rua Júlio Mendes, nº 505, Bairro de Fátima, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada pelo Senhor **Tiago Meirelles de Andrade**, brasileiro, portador do CPF nº 000.716.293-98, RG nº 2.297.514-SSP-PI, resolvem celebrar o terceiro termo aditivo do contrato nº 01/2021, com as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato 01/2021 tem como objeto a prorrogação da vigência contratual.

Cláusula Segunda – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução contratual por igual período a partir do dia 26/01/2024 ao dia 25/01/2025, de acordo com o art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Proc Nº	282/24
Folha Nº	01/01
Assinatura	

Cláusula Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando aditivo como parte integrante do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº **01/2021**.

Timon (MA), 03 de Janeiro de 2024.


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Carlos Fernandes de Assunção
Contratante


Imobiliária Tiago Meireles de Andrade e Cia LTDA
Tiago Meireles de Andrade
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome Francisca Juana de A. Bach
CPF 428.548.223-15
RG 1.157.344-81

Nome [Handwritten Signature]
CPF 017.106.613-00
RG 2303076-92

Proc Nº	<u>282/24</u>
Folha Nº	<u>01/012</u>
Assinatura	

PORTARIA**PORTARIA Nº 019/2024-GP****DE 10 DE JANEIRO DE 2024.****Exoneração de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), tendo em vista a transformação do Departamento Municipal de Trânsito em Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTRAN, com base na Lei Municipal nº 1892/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, do cargo em comissão de Diretor Executivo, símbolo DNE-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança, deste Município.

PORTARIA Nº 020/2024-GP**DE 10 DE JANEIRO DE 2024.****Nomeação de Cargo Comissionado.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), com base na Lei Municipal nº 1892/2013, c/c a Lei Municipal nº 2317, de 21 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **SIOMAR DE SOUZA MARTE**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo S-1, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte – SMTRANS, deste Município.

IPMT**PORTARIA Nº 009 /IPMT/2024****DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 173/2017/IPMT,

RESOLVE:

REAFIRMAR a portaria nº. 043/IPMT, de 10 maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **Silvana Chavelina Fortaleza Neta de Araújo**, ocupante do cargo de Professora classe E-6, matrícula nº 2528-1, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e artigo 40, § 5º da Constituição Federal, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de

06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério (25%) e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço (25%).

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); gratificação de atividade de magistério-GAM, no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), totalizando R\$ 4.110,67 (quatro mil, cento e dez reais e sessenta e sete centavos), com vigência a partir de 1º de maio de 2018.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Terceiro Termo Aditivo ao Contrato:** nº 001/2021 - SEMMA**Processo Administrativo:** nº 231/2021**Fundamentação Legal:** Art. 57, §2º da Lei 8.666/93.**Contratante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 11.735.022/0001-16**Contratado:** Imobiliária Tiago Meireles de Andrade & CIA LTDA.

CNPJ: 15.273.804/0001-31

Objeto: Aditivo ao prazo de execução e de vigência do contrato nº 001/2021**Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade 2135 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 / **Fonte de****Recurso:** 1.500**Valor Global:** R\$ 36.000,00**Data da assinatura:** 03/01/2024**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018****Fundamentação:** Trata da Lei nº 8.245/91 sobre o prazo de vigência, dos contratos de locação, o Art. 3º da Lei 8.245/91.

Objeto: O presente Termo de aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2018, por igual período em decorrência da continuidade do serviço referente à Locação de do imóvel para o funcionamento da sede do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, **localizado à Rua Rufino da Costa e Sousa, nº 477, Parque Piauí, Timon/MA. Bem como a mudança** de uma das partes deste contrato, conforme procuração.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, representado no ato por seu Diretor Administrativo e Financeiro **JOÃO BATISTA LIMA**

PONTES CPF Nº 474.384.793-15

Contratado: ALEX NOGUEIRA MORAES REGO – CPF Nº 734.425.163-87**Valor Mensal:** R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais)**Assinatura:** 02.01.2024**AVISO DE PROSEGUIMENTO****MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONCORRÊNCIA Nº 006/2023**

INTERESSADA: Município de Timon/MA por sua Coordenação Geral de Controle de Licitações por intermédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução de obras de

implantação de poços tubulares, de reservatórios com recalque e de redes para sistemas de abastecimento de água na zona rural de Timon, conforme condições, quantidades, especificação e exigências no edital e nos anexos.

ATO: A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da CONCORRÊNCIA nº 006/2023, que a sessão de continuidade dos trabalhos da referida licitação ocorrerá na data de 15/01/2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos). Local: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail: licitação@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliane de França Lima.

SEMDES**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº 001/2024 CMAS/TIMON-MA**

Nomeia	membros	das
Comissões	Permanentes	de
Assistência	Social/CMAS	de
Timon-MA.		

A **Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Timon – MA**, em reunião ordinária, no dia 11 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei municipal nº 2255, de 29 de dezembro de 2022, c/c Regimento Interno do CMAS, e

CONSIDERANDO as deliberações do colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros das Comissões Permanentes de Assistência Social/ CMAS/ Timon-MA. A seguir:

Comissão Permanente de Política de Assistência Social:

Darlene Rocha Melo
Márcia Sousa da Silva
Florisia Batista de Carvalho Santos

Comissão Permanente de Normas e Regulamentação:

Erivan de Oliveira Sousa
Maria José Ferreira de Sousa
Andersandra dos Reis Moita Costa

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social:

Igo de Moura Varão Arrais
Alberto Carlos da Silva
Rayanne Cristina Guimarães Viana

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 11 de janeiro de 2024.

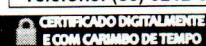
Darlene Rocha Melo
Darlene Rocha Melo
Presidente do CMAS/Timon-MA

EXTRATO DE SRP**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****SRP Nº 035/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1720/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjunto escolar, cadeira e mesa com adaptação postural para crianças com necessidades especiais matriculadas na rede Municipal de Timon -MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva**Adjudicação:** 04/01/2024**Homologação:** 05/01/2024**ITENS REGISTRADOS:****EMPRESA: E DANTAS BRANDAO EIRELI**

CNPJ Nº 14.222.220/0001-74

Endereço: Sãofranciscano1800-Bairro:Tancredo Neves, Teresina – Piauí**Telefone:** (86) 3212-5573 **E-MAIL:** licitacaorepleta@gmail.com

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br